



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº:	04
Resp.:	L

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de lanche para os servidores da Câmara Municipal em quantidades estimadas até 31 de dezembro de 2020.

À Comissão de Licitação,
Prezados Senhores,

A alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais do seres humanos. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos, o oferecimento de uma refeição nutricionalmente adequada em termos qualitativos e quantitativos. A aquisição de lanche visa atender aos servidores públicos do Poder Legislativo. O seu fornecimento é um incentivo e influencia diretamente na produtividade e eficiência dos serviços prestados, assim atendendo com maior efetividade o interesse público. Convém ressaltar que a jornada de trabalho dos servidores é de 6 (seis) horas diárias ininterruptas, assim um intervalo para as refeições é necessário e plenamente viável.

Informamos que em consulta ao setor contábil, foi verificada a existência de dotação orçamentária que autoriza a aquisição de gêneros alimentícios e principalmente que nos anos anteriores contratações com a mesma finalidade não obtiveram gastos excessivos.

Carmo do Paranaíba, 02 de janeiro de 2020.


João Vaz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba


Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vice-presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba